



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro  
38.900-000 – Bambuí/MG –  
Telefone: (37) 3175-0672  
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

### INDICAÇÃO N.º 065/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 07/04/2025

**EMENTA:** Viabilidade de aquisição de macas para obesos para uso nos PSF's.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, a viabilidade de aquisição de macas para obesos para uso nos PSF's de nosso Município.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

GIULYENE LIVIA P SILVA DE  
CAMPOS LUCAS:07649458660

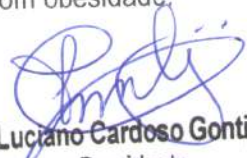
Assinado de forma digital por GIULYENE LIVIA  
P SILVA DE CAMPOS LUCAS:07649458660  
Dados: 2025.04.03 15:56:11 -03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

#### JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade de macas dimensionadas para pessoas com obesidade nos PSF's é uma necessidade essencial para garantir o pleno acesso à saúde às pessoas obesas. Trata-se de um direito fundamental que deve ser garantido a todos, independentemente do peso corporal. Essa iniciativa é crucial para a qualidade de vida e integração social da pessoa com obesidade.

**APROVADO EM**  
07/04/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
Luciano Cardoso Gontijo  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG